N.º 18

Illmo e Exmo Snr.

Se forem necessarias maiores provas, do que as que tem dado á Sua Magestade Imperial o meu benemerito Collega, o Marechal de Campo Felisberto Caldeira Brant, do muito que se interessa pelo triunfo da causa do Brasil, e pela prosperidade, e gloria do nascente Imperio, acharia Sua Magestade Imperial huma nova prova desse interesse no Officio, incluso por copia, que o dito meu Collega me dirigio, pedindo-me que houvesse eu de procurar neste Reino 4 Officiaes Engenheiros, e 6 Artilheiros, que, tendo conhecimentos praticos de suas respectivas armas, queirão passar ao Serviço do Brasil com as vantagens que no mesmo Officio se achão especificadas.

Aceitei com o maior prazer esta commissão, e estou tratando de desempenha-la, apesar de que ella se torna menos facil em hum momento em que a apparencia de huma provavel guerra dá á todos os Officiaes, e mórmente aos de reconhecido merecimento, a esperança de serem empregados na sua Patria, e de se adiantarem na sua carreira, sem haverem mister de se expatriarem, e irem servir á huma Potencia Estrangeira. Tudo não obstante, espero conseguir a remessa dos sobreditos Officiaes, tanto porque tenho esperança de achar alguns que aceitem as vantagens que estou authorisado á lhes offerecer, como porque o Commendador José Marcellino Goncalves, que

rivalisa comigo, e com o meu sobredito Collega, em sentimen
de amor pela nossa Patria, e de adoração para com a Augu
Pessoa de Sua Magestade Imperial, se prestar do melhor
grado á fornecer-me aqui os fundos necessarios para o ad
tamento de algumas quantias aos mencionados Officia

Alem deste serviço que o dito Commendador est
decidido á prestar, tem elle feito outros muito attendivel
por ser a pessoa que me ajuda aqui em tudo que he rela
tivo aos negocios do Brasil, e que ficou encarregado de
durante todo o tempo que andei em outras commissõe
do Serviço do Estado: E eu faltaria á justiça, se deixa
de informar de tudo isto á Sua Magestade Imperial,
de fazer, por esta mesma occasião, os devidos elogios ao
zelo singular com que o Conde de Gestas desempenhou
a commissão que o Mesmo Augusto Senhor se dignou
confiar-lhe, e ao sincero interesse que elle ostenta aqui p
tudo que respeita ao Brasil, e á Pessoa do Seu Imperado

Queira pois V. Ex.ª fazer-me a mercê de levar á August
Presença de Sua Magestade Imperial este meu Officio, para
que o Mesmo Senhor tenha o devido conhecimento do seu conte
Deos Guarde a V. Ex.ª Paris em 18 de Fevereiro de 1822

Ill.mo e Ex.mo S.r José Bonifacio de Andrada e Silva

Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa

Ill.mo S.or = Por Officio de 4 de Outubro do anno passado foi servido o Ill.mo e Ex.mo S.or José Bonifacio de Andrada e Silva, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, encarregar-me de ajuntar, e mandar para o Serviço de S. M. I., então Principe Regente, e Perpetuo Defensor do Brasil, alguns Officiaes de Marinha, Artilharia, e Engenharia.

Já dei principio ao desempenho desta Commissão pelo que respeita á Marinha, mas quanto ás outras duas classes seria difficil, e mui dispendioso conseguir qualquer coisa nesta Cidade, onde he mui limitado o numero dos Officiaes, e os seus soldos, e gratificações mui sobidos. Lembrando-me porem, que o contrario acontece em França, recorro á V. S. para que quanto antes mande para o Rio de Janeiro quatro Engenheiros, e seis Artilheiros, os quaes todos sejão conhecidos por acções notaveis, e que se achassem no ataque, ou defeza de alguma Praça. Nada de mêras theorias: devem sem duvida ter conhecimentos theoricos; mas sobre tudo a pratica da guerra. Os Artilheiros bastará que sejão 2 Capitaens, e 4 Tenentes. Dos Engenheiros 1 Coronel, 2 Capitaens, e 1 Tenente.

As condições com que ajuntei os Officiaes de Marinha, achará V. S. na nóta infra; mas não se deve ligar á ellas precisamente; póde alterar o que as circumstancias exigirem, e merecer a sua approvação. O Governo deixou tudo á minha discrição, e eu delego em V. S. os mesmos poderes em igual plenitude.

Pela importancia das quantias que V. S. desembolcar, sacará sobre o Thesoureiro-Mór do Erario, avisando ao Ex.mo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros para dar a providencia competente, e bom será que tambem me avise; porque sendo deste jeito as communicações mui frequentes com o Rio

de Janeiro. Deos Guarde a V. S. Londres 17 de Janeiro de 1823 = Ill.mo S.or Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa = P. S. = Condiçoens = Hum porto de accesso = Viagem paga = os Vencimentos começarão do dia em que largar o Navio = Servido 5 annos, e querendo retirar-se, meio soldo de gratificação; e continuando a servir receberá soldo e meio = Hum supprimento por conta dos seus soldos, para se aprompitarem = Felisberto Caldeira Brant Pontes.

Está conforme
Gameiro